



Câmara Municipal de Poços de Caldas

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.482

Denomina Rua Vinicius Vivas, a atual Rua nº 1 (hum), do Loteamento Jardim Vitória.

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, nos termos do parágrafo 5º, do Art. 62, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passará a denominar-se Rua Vinicius Vivas, a atual Rua nº 1 (hum) com início no começo da Rua 09 e término na Rua 02, do Loteamento Jardim Vitória.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

POÇOS DE CALDAS, 29 de dezembro de 1983

DGENEY DINIZ DE MELO
PRESIDENTE